

= D E C R E T O - Nº 13, DE 11 DE MAIO DE 1982 =

DISPÕE SOBRE AS TARIFAS DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES COLETIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Longino da Cunha, Prefeito Municipal de Jacupiranga, - Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

D E C R E T A

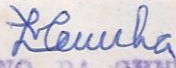
ARTIGO 1º - Fica a "VIAÇÃO MINA DO VALE LTDA" autorizada a cobrança de tarifas nos Itinerários que se segue:

<u>TRAJETO</u>		<u>TARIFA</u>
Jardim Botujuru	X Centro	R\$ 30,00
Jardim Botujuru	X Cajati	" 50,00
Pindauba	X Centro	" 80,00
Cajati(Parafuso)	X Centro	" 40,00
Areia Preta	X Cajati	" 60,00
Areia Preta	X Centro	" 100,00
Capitão Braz	X Cajati	" 30,00
Capitão Braz	X Centro	" 60,00
Vila Tatu	X Cajati	" 45,00
Vila Tatu	X Centro	" 80,00
Pindaubinha	X Cajati	" 130,00
Salto do Guaraú	X Cajati	" 60,00
Lençol	X Centro	" 100,00
Morangaba	X Centro	" 70,00
Barro Branco	X Centro	" 60,00
Faz.Santa Fé	X Centro	" 100,00

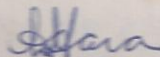
ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 11 de maio de 1982.


 LONGINO DA CUNHA
 Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Chefia do Serviço de Administração da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 11 de maio de 1982.-


 Laura de Souza Lara
 Serviço de Administração